

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 025/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda se justifica pela necessidade de aquisição de materiais e serviços especializados, essenciais para a manutenção corretiva da caminhonete Ford Ranger, placas IZB-4B12, frota nº 204, pertencente à Secretaria de Obras. A manutenção do veículo é crucial para garantir o bom funcionamento das operações logísticas e de apoio da Secretaria. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, a prevenção de danos mais graves à estrutura do veículo e a segurança dos servidores condutores, de modo a evitar que o bem se torne inservível e que as atividades da pasta fiquem desassistidas.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução será a contratação emergencial dos materiais e serviços por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta nos casos de emergência ou calamidade pública que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

O veículo Ford Ranger, objeto desta contratação, é utilizado no transporte de operadores das máquinas pesadas até as frentes de trabalho no interior do município, contribuindo significativamente para a agilidade nas operações e evitando deslocamentos desnecessários com os próprios equipamentos. Sua manutenção corretiva é essencial para que as máquinas sejam devidamente operadas em tempo hábil, otimizando os recursos logísticos e garantindo a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Obras.

A solução será a contratação emergencial dos materiais e serviços por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta nos casos de emergência ou calamidade pública que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

- Kaderli Motor Peças CNPJ nº 03.024.502/0001-40 cotou no valor de R\$ 27.371,25
- Mecânica Sand LTDA CNPJ nº 29.233.141/0001-36 cotou o valor de R\$ 35.239,00
- Ada Centro Automotivo LTDA ME CNPJ nº 23.659.800/0001-14 cotou no valor de R\$ 31.678,66

Após análise do custo-benefício e verificação da disponibilidade técnica e logística,



optou-se pela empresa Kaderli Motor Peças, por apresentar o menor valor e dispor de estrutura adequada para execução imediata do serviço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base na necessidade da manutenção da Ford ranger, placas IZB 4B12, frota nº 204, os seguintes quantitativos são necessários:

Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Concerto Ford Ranger incluindo material e Mão-de-Obra, conforme detalhamento em orçamento anexo.	KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA	Evento	1	R\$ 27.371,25	R\$ 27.371,25

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 27.371,25 (vinte sete mil trezentos e setenta e um reais com vinte e cinco centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de serviços e aquisição de peças e materiais automotivos, essenciais para o restabelecimento da funcionalidade plena do veículo, de forma a garantir seu uso contínuo, seguro e eficiente nas atividades operacionais da Secretaria de Obras.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, sendo necessário a entrega integral dos produtos relacionados.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera a rápida e eficiente manutenção do caminhão, garantindo a segurança, prevenindo falhas e danos que possam comprometer o desempenho e a segurança das atividades realizadas.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, de maio de 2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação

